



# PREVIDÊNCIA em questão



## Plano Simplificado já tem 6,9 milhões de contribuições no país

O Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária tem o propósito de promover a inclusão previdenciária de trabalhadores por conta própria, que não têm condições de pagar a alíquota normal de 20% do salário mínimo. De abril do ano passado, quando o Simplificado entrou em vigor, até maio deste ano, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou um total de 6,9 milhões de contribuições com base na alíquota de 11% sobre o mínimo.

Com o pagamento de apenas 11% sobre o salário mínimo, os trabalhadores passam a ter cobertura para eventualidades como acidente, morte, doença ou maternidade.

O Plano Simplificado é uma opção para os contribuintes individuais ou facultativos que atuam em atividades temporárias ou esporádicas e, portanto, têm renda variada ou reduzida

de um mês para o outro. Como os valores são mais baixos que a contribuição no regime tradicional (R\$ 45,65 no caso do Simplificado e R\$ 83,00 para quem paga 20%), o plano permite que haja a continuidade do pagamento.

O Simplificado permite a inclusão do trabalhador individual (sem vínculo) ou facultativo (donas de casa e pessoas acima de 16 anos). Quem adere ao Simplificado tem direito a aposentadoria por idade - aos 65 anos para os homens e aos 60 anos para as mulheres e por invalidez - ; ao auxílio-doença, ao salário-maternidade, à pensão por morte do contribuinte e auxílio-reclusão. Para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, no entanto, os segurados precisam recolher a diferença entre as contribuições de 11% e 20% referente ao período em que optou pela alíquota reduzida.

## MEI em tramitação no Congresso

Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar 2/07 que cria a figura do Microempreendedor Individual (MEI) no Simples Nacional. A medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 13 de agosto e autoriza também o aumento da base de dados certificada do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), incluindo dados de 1976 em diante.

O objetivo da ampliação da base de dados certificada do CNIS é possibilitar o reconhecimento automático do direito aos benefícios previdenciários. Na primeira etapa, a partir de janeiro de 2009, será possível a concessão de aposentadoria por idade. Gradualmente, outros benefícios também serão reconhecidos automaticamente.

A criação do MEI permitirá a for-

malização e a inclusão previdenciária de pipoqueiros, cabeleireiros, manicures, camelôs, entre outros trabalhadores que atuam em pequenos negócios informais, com faturamento anual de até R\$ 36 mil. Para isso terão que contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com a alíquota de 11% sobre o salário mínimo.

Ao contribuir com a Previdência, o MEI terá direito a praticamente todos os benefícios previdenciários como aposentadoria por idade, pensão por morte, auxílio-acidente, auxílio-doença e salário maternidade.

Os microempreendedores individuais serão isentos dos impostos federais (IRPJ, PIS/PASEP, IPI, COFINS, INSS patronal) e ficarão dispensados de contabilidade.

### Como optar pelo Simplificado

Ao decidir pela alíquota reduzida, o contribuinte deve ficar atento aos prazos. Caso ingressem no sistema no mês de setembro, a data limite para pagamento referente a esse mês será em 15 de outubro, e assim sucessivamente.

Caso o trabalhador opte pelo Simplificado e depois queira contar esse período para obter uma aposentadoria por tempo de contribuição, deve complementar a contribuição, dos meses em que pagou 11%, com o recolhimento de mais 9% sobre o salário mínimo, mais juros de mora.

### Como se inscrever

A inscrição na Previdência Social para quem deseja contribuir na forma do Plano Simplificado não difere da regra geral.

Se o segurado já possui uma inscrição, seja um número de PIS ou de PASEP ou NIT, não precisa fazer nova inscrição. Este número é que será utilizado para fins de pagamento das contribuições.

Se não possui inscrição, o trabalhador pode fazê-la por meio da página ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)) ou pelo 135. Não é necessário ir a uma agência.

### Números da Previdência Social

julho/2008

**25,7** milhões de benefícios pagos

**3,2** milhões de benefícios assistenciais

**15,4** bilhões de reais é quanto são pagos por mês em aposentadorias, pensões e auxílios

## Arrecadação da Previdência em julho bate recorde e chega a R\$ 13,2 bilhões

A Previdência Social registrou, em julho, recorde de arrecadação líquida ocasionando redução significativa da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A arrecadação chegou a R\$ 13,2 bilhões e a despesa com benefícios ficou em R\$ 15,4 bilhões, resultando numa necessidade de financiamento de R\$ 2,2 bilhões.

Os dados foram divulgados pelo ministro da Previdência Social, José Pimentel, no dia 26 de agosto, e mostram que a arrecadação foi 9,9% maior, em comparação com os R\$ 12 bilhões recolhidos no mesmo mês do ano passado, se considerada a série histórica registrada desde 1995. Já a queda na necessidade de financiamento foi de 37%, se comparada com os R\$ 3,45 bilhões de julho de 2007. A despesa com benefi-

cios previdenciários também diminuiu 0,6% em relação a julho de 2007. O aumento da arrecadação foi resultado principalmente do crescimento da formalização da mão-de-obra no mercado de trabalho. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, 309 mil novos postos de trabalho foram criados em todo o país em junho e, no ano, o total já chega a 1,5 milhão de empregos.

A trajetória apresentada pelos números é de superávit, indicando uma necessidade de financiamento de R\$ 38 bilhões até o final de 2008. Se mantiver esta tendência, a previsão de R\$ 43 bilhões para 2009, aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficará bem abaixo.

## Mais de 22 milhões recebem primeira parcela do 13º

Mais de 22 milhões de segurados do INSS começaram a receber no último dia 25 a primeira parcela do 13º. A medida é adotada desde 2006, quando o Ministério da Previdência Social e entidades representativas dos aposentados assinaram acordo que antecipa o abono natalino. É a terceira vez que os beneficiários da Previdência recebem o adiantamento da gratificação.

A Previdência está disponibilizando R\$ 7 bilhões do seu orçamento para pagar a antecipação. A segunda par-

cela será paga entre a última semana de novembro e a primeira semana de dezembro.

Os aposentados e pensionistas que recebem até um salário mínimo são os primeiros com final de benefício de 1 a 5. O pagamento ocorreu durante a última semana de agosto.

Já os que ganham até um salário mínimo com final de benefício de 6, 7, 8, 9 e 0 e todos os que recebem mais do que o mínimo terão o dinheiro na conta a partir do dia 1º até o dia 5 de setembro.

## Acordo prevê antecipação até 2010

A antecipação da metade do salário mínimo para aposentados e pensionistas do INSS é fruto de acordo fechado no âmbito da Comissão de Representativa de Valorização do Idoso, criada pela Portaria 170 de 2006. A comissão foi importante para entendimentos entre aposentados e o governo. Os representantes dos aposentados em cada uma das seis centrais sindicais puderam defender reivindicações antigas de aposentados e pen-

sionistas e o governo pode direcionar melhor sua política para o bem-estar dos idosos.

O acordo prevê, além da antecipação do abono natalino, outras medidas para os idosos no âmbito de outros ministérios, como programas habitacionais, farmácias populares e expansão da política de medicamentos, além de transporte gratuito interestadual. A política de antecipação do 13º será mantida até 2010.

Tabela de valores por estado da antecipação do abono natalino

| UF            | Créditos com 13º  | Valor do 13º            |
|---------------|-------------------|-------------------------|
| AL            | 295.022           | 73.656.877,50           |
| AM            | 144.169           | 40.833.962,72           |
| BA            | 1.525.202         | 404.526.449,58          |
| CE            | 940.867           | 229.203.122,35          |
| MS            | 195.736           | 54.096.892,22           |
| ES            | 399.726           | 121.890.599,97          |
| GO            | 416.437           | 114.409.249,25          |
| MA            | 581.352           | 131.293.583,43          |
| MT            | 190.837           | 48.577.542,83           |
| MG            | 2.565.383         | 762.504.114,78          |
| PA            | 462.748           | 120.765.550,16          |
| PB            | 488.007           | 115.186.994,13          |
| PR            | 1.310.302         | 391.275.424,54          |
| PE            | 974.079           | 265.103.222,37          |
| PI            | 400.265           | 90.232.054,72           |
| RJ            | 2.146.377         | 835.958.482,09          |
| RN            | 374.569           | 91.873.173,85           |
| RS            | 1.880.800         | 598.710.979,50          |
| SC            | 938.764           | 298.953.316,89          |
| SP            | 5.189.799         | 2.092.377.350,15        |
| SE            | 197.854           | 52.115.120,02           |
| DF            | 223.542           | 85.228.516,90           |
| AC            | 37.652            | 9.064.099,72            |
| AP            | 20.329            | 5.343.362,14            |
| RO            | 121.171           | 27.139.477,54           |
| RR            | 19.732            | 4.731.555,27            |
| TO            | 100.602           | 22.720.799,63           |
| <b>Totais</b> | <b>22.141.323</b> | <b>7.087.771.874,25</b> |